Oficio n.º 022/2024

Sulina, em 08 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito.

Através do presente, vimos a sua presença para que de conformidade com o Art. 52, XX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 168 da Constituição Federal autorize a Secretaria competente a repassar na conta corrente da Câmara Municipal de Sulina sob nº 5.383-X do Banco Brasil Agência de Chopinzinho, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para atender as despesas da Câmara referente ao mês de setembro de 2024.

Certo de sua compreensão e do pronto atendimento reitero-me.

Atenciosamente,

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente

A VOSSA SENHORIA
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO HORN
SULINA – PARANA